

Art.11 A Instrução de Serviço N N°. 196, de 20 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48
(...)

§3º O proprietário de um veículo que tenha sido reprovado em uma vistoria veicular em ECV, poderá solicitar gratuitamente uma reanálise do mesmo, desde que atendidos todos os itens abaixo:

I. Comprovação de que sanou problema que deu origem a reprovação de um laudo de vistoria (ex: regravação de número de chassi, gravação de motor ou vidro);

II. Solicitação feita em até 15 dias, à ECV que emitiu o laudo reprovado inicial;

III. Realização da nova vistoria em até 30 dias da emissão do primeiro laudo.”

Art. 13 Os serviços abertos em data anterior ao início da vigência desta IS-N poderão ser concluídos utilizando os laudos de vistoria veiculares eletrônicas já emitidas.

Parágrafo Único: Nos casos em que houver a necessidade de cancelamento e reabertura de processo de Solicitação de Serviço, após à vigência desta IS-N, será exigida a vistoria eletrônica.

Art. 14 Revoga-se as disposições em contrário, em especial as Instruções de Serviço N N° 010 de 08 de janeiro de 2020, N° 011 de 10 de janeiro de 2020, 012 de 13 de janeiro de 2020, N° 35 de 6 de junho de 2022.

Art. 15 Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 3 de fevereiro de 2023.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1020977

ERRATA

Na Instrução de Serviço P N° 639, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 2 de janeiro de 2023, por meio do **protocolo nº 997147**.

ONDE SE LÊ:

“... a contar de 08/01/2023 ...”

LEIA-SE:

“... a contar de 02/01/2023...”

Vitória, 3 de fevereiro de 2023.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1020921

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CENTRO ESTADUAL DE IDIOMAS (CEI) ESPÍRITO SANTO 2023 - SEDU N° 10/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DOS ESTUDANTES NO CENTRO ESTADUAL DE IDIOMAS (CEI) ESPÍRITO SANTO 2023 - SEDU N° 10/2023.

A Secretaria de Estado da Educação - SEDU faz saber que realizará processo seletivo para estudantes matriculados na 1ª série e na 2ª série do ensino médio da rede escolar pública estadual, para ingresso no Centro Estadual de Idiomas - CEI Espírito Santo 2023, ofertado em escolas polos da rede pública estadual.

Os estudantes interessados podem se inscrever exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://selecaoaluno.es.gov.br/Idiomas/>, do dia 06/02/2023 (a partir das 10 horas) a 17/02/2023 (até as 23 horas e 59 minutos).

Vitória/ES, 03 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1020803

PORTARIA N° 101-S, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Atualiza a composição do Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e à Melhoria de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a Lei nº 11.257/2021, que altera a ementa e a Lei nº 10.787/2017, que institui o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES e dá outras providências;

- o Decreto nº 4.907-R/2018, que regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Fundo Estadual de Apoio à Melhoria da Oferta de Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo - FUNPAES.

Art. 2º Integram o Comitê os seguintes servidores:
I - André Melotti Rocha - nº funcional 2943808;

Vitória (ES), segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023.

II - Bruno Cesar Soares - nº funcional 376702;
 III - Diego Julio Stabnow Ecker - nº funcional 3643395;
 IV - Estepheson José Barbosa Madeiros - nº funcional 2979292;
 V - Marcelo Amorim Gonçalves - nº funcional 3064000;
 VI - Saulo Andreon - nº funcional 612914;
 VII - Vera Lúcia Viggiano de Oliveira Neves - nº funcional 270043.

Art. 3º São atribuições do Comitê:

I - propor normas e critérios de aplicação dos recursos;
 II - fornecer subsídios para análise dos planos de aplicação apresentados pelos municípios ao Comitê Deliberativo;
 III - acompanhar e avaliar a execução dos planos de aplicação aprovados;
 IV - exercer o controle gerencial sobre as prestações de contas apresentadas pelos municípios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 874-S, de 17 de outubro de 2022, e as demais disposições em contrário.

Vitória-ES, 03 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1020978

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO
 AO TERMO DE COOPERAÇÃO
 Nº 112/2019**

Partícipes: Secretaria de Estado da Educação-SEDU e o Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo-**DER/ES**.

Objeto: Alteração nas FONTES DE RECURSOS do Termo de Cooperação nº 112/2019, que passam a ser 0102, 0302, 0131, 0331, 0114, 1500, 2500, 1540, 2540, 1550 e 2550, conforme o ANEXO I do Primeiro Apostilamento.

Processo 2019-BC8T5

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1020859

**SEGUNDO APOSTILAMENTO
 AO TERMO DE COOPERAÇÃO
 Nº 091/2020**

Partícipes: Secretaria de Estado da Educação-SEDU e o Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo-**DER/ES**.

Objeto: Alteração nas FONTES DE RECURSOS do Termo de Cooperação nº 091/2020, que passam a ser 0102, 0302, 0131, 0331, 0114, 1500, 2500, 1540, 2540, 1550 e 2550, conforme o ANEXO I do Segundo Apostilamento.

Processo 2020-GPXHL

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1020876

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nº 0012/2023**

Contratante: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

ID da contratação: 2023.500E0600020.16.0001

Processo Nº: 2022-4GGSB

Forma de Contratação: Adesão à ARP - 005/2022 - SEDUC-MT - Pregão Eletrônico Nº 048/2021 - SEDUC/MT - Processo Nº 301683/2021

Ata de Registro de Preços: ARP Nº 005/2022-Lote 3

Contratado: JEYTECH COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 71.985.014/0001-50

Objeto: Gabinete de recarga, transporte e armazenamento

Valor: R\$ 1.936.650,24

Prazo de Execução: Em cada remessa, serão disponibilizados no mínimo 10.000 (dez mil) equipamentos, sendo que as remessas devem respeitar um intervalo de até 60 dias, sendo a primeira entrega até 60 dias após a assinatura do contrato, do recebimento da ordem de fornecimento e respectiva nota de empenho.

Data de Assinatura: 03/02/2023

Fonte: 500

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade

Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.

Protocolo 1020294

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
 DE CESSÃO Nº 026/2022**

CEDENTE: Município de Guarapari/ES

CNPJ/MF nº 27.165.190/0001-53

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Retificar a Clausula Quarta - Da Vigência: **Onde se lê:** 4.1- O presente Convênio terá por termo inicial a data da publicação do ato de cessão do servidor público no Diário Oficial do Estado e por termo final o dia 31/12/2024...

Leia-se: 4.1- O presente Convênio terá por termo inicial a data da publicação do ato de cessão do servidor público no Diário Oficial do Município e por termo final o dia 31/12/2024...

PROCESSO Nº: 2022-KSD8W

Protocolo 1020853

RETIFICAÇÃO

No art. 4º da Portaria 072-S, publicada no Diário Oficial de 31/01/2023, no que se refere à data da localização da servidora Juliana Aparecida Nunes Massaria, nº funcional 2423006/20, (processo 2023-NF68T),

Onde se lê:

...01/01/2023 até 31/12/2023...

Leia-se:

...01/01/2023 até 31/01/2024...

Vitória, 03 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1020890